

concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens e/ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses; RECURSO FINANCEIRO: U.O. 08.11; Projeto/atividade: 6502; Recurso: 0001; Elemento: 3.3.90.39; BASE LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

SÚMULA DE TERMO DE ADITIVO Nº 017/2016

PARTES: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação e a empresa **GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.**; OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens e/ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses; RECURSO FINANCEIRO: U.O. 08.11; Projeto/atividade: 6502; Recurso: 0001; Elemento: 3.3.90.39; BASE LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

SÚMULA DE TERMO DE ADITIVO Nº 018/2016

PARTES: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Comunicação e a empresa **SPR Comunicação Ltda.**; OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover a venda de bens e/ou serviços, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Sul; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência instituído na Cláusula Terceira, por mais 12 (doze) meses; RECURSO FINANCEIRO: U.O. 08.11; Projeto/atividade: 6502; Recurso: 0001; Elemento: 3.3.90.39; BASE LEGAL: Nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

Antonio da Silva Alves,
Subchefe Administrativo da Casa Civil.

Página 2

SUMÁRIO

Atos do Governador.....	1
Secretaria da Casa Civil	1
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS	3
Secretaria da Fazenda	3
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	4
Companhia de Processamento de Dados do RGS	4
Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos	4
Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC	15
Departamento Estadual de Trânsito do RS	15
Corag - Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas	15
Secretaria da Educação	16
Secretaria da Segurança Pública	42
Brigada Militar	42
Polícia Civil	43
Instituto Geral de Perícias	44
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	45
Fundação Zoobotânica do RS - FZB	46
Secretaria da Saúde	46
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	49
Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	50
Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA	50
Companhia Estadual de Geração e Transm.de Energia Elétrica - CEEE GT	50
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	50
Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul	50
Secretaria dos Transportes	50
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem	50
Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR	51
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação	51
Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA	52
Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA	52
Secretaria de Desen. Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos	53
Fundação de Proteção Especial do RS	53
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	53
Fundação de Ciência e Tecnologia	53
Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS	53
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul	54
Repartições Municipais	60
Ministério Público	64
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE	64



Corag

DIÁRIO OFICIAL

LINHA GRÁFICA

IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS

GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Companhia Rio-grandense de
Artes Gráficas

corag.rs.gov.br

[f/rscorag](https://www.facebook.com/rscorag)

[@CoragRS](https://twitter.com/CoragRS)